



## PORTARIA Nº 372/2018

### “Cancela desdobre de Função de Professor Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Cancela desdobre de função, de Professor Municipal Sr. **Joel Steffen**, concedido através de Portaria 260/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 14 de dezembro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração